



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação musical no Baile Regional da Terceira Idade de Muitos Capões/RS.

Data da apresentação: 07 de novembro de 2026

Horário: 13h às 17h

Duração: 4 (quatro) horas

Forma de contratação: Dispensa de Licitação

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apresentação musical destinada à animação do Baile Regional da Terceira Idade de Muitos Capões/RS**, a ser realizada no dia **07 de novembro de 2026**, no horário das **13h às 17h**, totalizando **4 (quatro) horas de apresentação**.

A contratação refere-se exclusivamente à apresentação musical na data indicada e deverá compreender todos os recursos diretamente necessários à sua adequada execução, incluindo músicos, equipe de apoio necessária, instrumentos musicais, sistema de som, equipamentos e acessórios.

A contratada será responsável pela montagem, instalação, testes, operação e posterior retirada de seus equipamentos, bem como pelo transporte de sua equipe e dos materiais utilizados na apresentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de disponibilização de animação musical para o **Baile Regional da Terceira Idade**, promovido no âmbito das ações voltadas à população idosa.

A realização de atividades coletivas de convivência, integração e lazer contribui para a participação social e para o fortalecimento dos vínculos comunitários, proporcionando espaços de encontro e socialização.

Por se tratar especificamente de um baile, a apresentação musical constitui elemento diretamente relacionado à própria natureza da atividade, sendo necessária a contratação de pessoa jurídica com capacidade operacional para garantir a animação durante todo o período estabelecido.

A solução definida no Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de uma única pessoa jurídica responsável tanto pela apresentação quanto pelos recursos técnicos diretamente necessários à sua execução, especialmente instrumentos, sonorização e equipamentos.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Essa solução evita contratações separadas, reduz a complexidade administrativa e concentra na futura contratada a responsabilidade pela execução integral do serviço.

3. FUNDAMENTO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será processada mediante **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados o limite legal vigente, a regulamentação municipal e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

O processo deverá ser devidamente instruído na forma do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo os documentos necessários à demonstração da necessidade, adequação orçamentária, estimativa da despesa, habilitação do contratado, razão da escolha, justificativa do preço e autorização da autoridade competente.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação deverá atender às seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade
01	Apresentação musical para animação do Baile Regional da Terceira Idade de Muitos Capões/RS, no dia 07/11/2026, das 13h às 17h, com duração total de 4 horas, incluindo músicos, instrumentos, sonorização e equipamentos necessários	01 serviço

Data: 07/11/2026.

Horário: 13h às 17h.

Duração: 4 (quatro) horas.

Município: Muitos Capões/RS.

O local específico de realização do evento será informado pela Administração à contratada.

5. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- apresentação musical durante o período contratado;
- disponibilização dos músicos necessários;
- disponibilização dos instrumentos musicais;
- disponibilização de sistema de som adequado à apresentação;
- disponibilização de caixas de som, mesa, microfones, cabos e demais equipamentos e acessórios necessários, conforme a estrutura utilizada pela contratada;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- f) transporte dos integrantes, instrumentos e equipamentos;
- g) montagem da estrutura própria;
- h) realização de testes antes do início da apresentação;
- i) operação dos equipamentos durante a apresentação;
- j) desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento.

A Administração não realizará pagamento adicional por equipamentos, transporte, montagem, operação ou outros custos ordinários inerentes à prestação do serviço.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser **pessoa jurídica regularmente constituída**, com atividade compatível com a prestação do serviço.

A execução deverá observar integralmente a data e os horários estabelecidos.

A contratada deverá chegar ao local com antecedência suficiente para realizar descarga, montagem, organização, passagem de som e testes, de forma que todos os equipamentos estejam instalados e em condições de funcionamento antes das **13h**.

O sistema de som deverá possuir capacidade adequada para a realização da apresentação no espaço destinado ao baile.

Os equipamentos deverão estar em condições adequadas de uso e segurança.

A contratada deverá possuir equipe suficiente para garantir a execução integral do serviço.

7. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá de forma integral e em **preço global**, compreendendo todos os custos necessários à realização da apresentação.

A contratada deverá executar diretamente o serviço nos termos de sua proposta e deste Termo de Referência.

A apresentação deverá iniciar às **13h** e encerrar às **17h**, correspondendo ao período total de quatro horas contratado.

Eventuais intervalos tecnicamente necessários à apresentação deverão estar compreendidos nesse período e ser previamente compatibilizados com a programação do evento, não podendo resultar em redução indevida do serviço contratado.

8. RESPONSABILIDADE PELA SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS

A **sonorização necessária à apresentação será de responsabilidade integral da contratada**.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

O preço apresentado deverá contemplar todos os equipamentos e acessórios utilizados pelo grupo, não cabendo posterior cobrança adicional ao Município pela utilização de sistema de som, instrumentos ou estrutura técnica própria.

A contratada deverá assegurar que os equipamentos estejam instalados, testados e funcionando adequadamente antes do horário previsto para o início da apresentação.

Problemas relacionados aos equipamentos próprios da contratada não afastarão sua responsabilidade pelo cumprimento do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) executar integralmente o objeto contratado;
- b) comparecer ao local com antecedência necessária à montagem e testes;
- c) iniciar a apresentação no horário estabelecido;
- d) cumprir o período contratado;
- e) disponibilizar músicos e equipe necessários;
- f) fornecer instrumentos, sistema de som e equipamentos necessários;
- g) responsabilizar-se pelo transporte de sua equipe e equipamentos;
- h) realizar montagem, testes, operação e desmontagem de sua estrutura;
- i) manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- j) arcar com despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, transporte e demais encargos decorrentes da execução;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros quando decorrentes de ação ou omissão de sua responsabilidade;
- l) comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer a execução;
- m) cumprir as determinações do servidor responsável pela fiscalização, quando compatíveis com o objeto contratado;
- n) emitir documento fiscal correspondente ao serviço efetivamente prestado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- a) disponibilizar o local para realização da apresentação;
- b) informar à contratada as condições de acesso ao local;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- c) permitir o acesso da equipe contratada com antecedência suficiente para montagem;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução;
- e) comunicar eventuais irregularidades;
- f) verificar o cumprimento da data, horário e demais condições;
- g) receber e atestar o serviço quando regularmente executado;
- h) efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção deverá observar o critério de **menor preço global**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A comparação deverá considerar propostas equivalentes quanto ao objeto, contemplando obrigatoriamente:

- apresentação em 07/11/2026;
- horário das 13h às 17h;
- quatro horas de apresentação;
- músicos e equipe necessária;
- instrumentos;
- sonorização;
- equipamentos necessários;
- transporte;
- montagem, operação e desmontagem.

A proposta de menor valor somente poderá ser considerada vantajosa se atender integralmente às condições estabelecidas pela Administração.

12. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento.

A apresentação musical configura serviço único, executado em data e período determinados, sendo tecnicamente e operacionalmente adequado que uma única pessoa jurídica responda pela apresentação e pelos recursos necessários à sua execução.

A contratação separada da apresentação e da sonorização poderia gerar dificuldades de coordenação e responsabilização, além de ampliar os procedimentos administrativos.

Assim, o objeto será contratado de forma global.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

13. PESQUISA DE PREÇOS E TRATAMENTO RESERVADO

A Administração realizou pesquisa preliminar junto a pessoas jurídicas atuantes no segmento, cujos documentos integram o processo administrativo e fundamentam a estimativa da contratação.

Durante a fase destinada à obtenção de propostas, **não serão divulgados neste Termo de Referência os nomes das pessoas jurídicas previamente consultadas nem os respectivos valores da pesquisa preliminar.**

A medida objetiva evitar que os valores conhecidos previamente sejam utilizados como referência automática para formulação das novas propostas, buscando estimular a apresentação independente de preços e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

O tratamento reservado não alcança as características do objeto nem qualquer informação necessária à elaboração das propostas.

Deverá ser observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à disponibilidade das informações pertinentes aos órgãos de controle.

14. HABILITAÇÃO

A futura contratada deverá comprovar a documentação necessária à contratação com a Administração Pública, conforme exigências aplicáveis ao procedimento e à Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá ser verificada, especialmente, a regular constituição da pessoa jurídica, a compatibilidade de sua atividade com o objeto e sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação exigível.

15. FISCALIZAÇÃO

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

A fiscalização deverá verificar, especialmente:

- presença da contratada na data determinada;
- cumprimento do horário;
- disponibilização da equipe;
- disponibilização e funcionamento do sistema de som;
- execução da apresentação;
- cumprimento do período contratado;
- atendimento das demais obrigações estabelecidas.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

A atuação da fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto.

16. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O serviço será considerado regularmente executado após a realização da apresentação nas condições estabelecidas.

O responsável pela fiscalização deverá verificar o cumprimento do objeto e realizar o respectivo ateste.

Caso a execução ocorra em desacordo com as condições contratadas, deverão ser registradas as ocorrências para adoção das medidas administrativas cabíveis.

17. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva prestação do serviço, mediante apresentação do respectivo documento fiscal e após o ateste pelo servidor responsável.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regular execução do objeto.

Não serão devidos valores adicionais referentes a transporte, músicos, equipe, instrumentos, sonorização, equipamentos, montagem ou demais despesas ordinárias necessárias à realização da apresentação, uma vez que tais custos deverão estar contemplados no preço global ofertado.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha: 354

Fonte: 1072

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A disponibilidade orçamentária deverá ser confirmada pelo setor competente antes da formalização da contratação.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- garantir a animação musical do Baile Regional da Terceira Idade;
- proporcionar atividade de convivência, lazer e socialização;
- assegurar apresentação adequada durante o período programado;
- garantir estrutura sonora necessária à apresentação;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- concentrar em uma única contratada a responsabilidade pela apresentação e seus equipamentos;
- evitar contratações complementares para sonorização;
- assegurar economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

20. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação estará vinculada à execução do serviço no dia **07 de novembro de 2026**.

O instrumento contratual, nota de empenho, autorização de serviço ou instrumento equivalente deverá estabelecer prazo suficiente para abranger as providências administrativas anteriores à apresentação e as obrigações posteriores relacionadas ao recebimento e pagamento.

21. SANÇÕES E INEXECUÇÃO

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às medidas e sanções administrativas cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Considerando que o objeto está vinculado a **evento com data determinada**, o não comparecimento injustificado, atraso que comprometa substancialmente a programação ou impossibilidade de execução imputável à contratada poderá caracterizar inexecução contratual, sem prejuízo da análise administrativa do caso concreto e das medidas legalmente cabíveis.

22. VIABILIDADE E CONCLUSÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, conclui-se que a contratação é necessária e adequada ao atendimento da finalidade pretendida.

A solução de contratação de pessoa jurídica responsável pela apresentação musical e pela estrutura própria de sonorização e equipamentos mostra-se operacionalmente adequada e evita a necessidade de contratações complementares.

Diante disso, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento para **contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação musical no Baile Regional da Terceira Idade de Muitos Capões/RS, em 07 de novembro de 2026, das 13h às 17h, pelo período de 4 (quatro) horas**, mediante Dispensa de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Eliana T Roveda da Silva
Oficial Administrativo

Muitos Capões/RS, 06 de outubro de 2026.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

